

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia nove de agosto de dois mil e dezessete, às 17h30min., na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fls.27 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Nádia Taffarello Soares, titular; Valdeci Rodrigues de Sousa, titular; Juliana Hashiguchi, suplente; Priscila Bonifácio, titular; Ana Paula Marin, suplente e Fábio da Silva Prado, titular. A reunião foi iniciada pela Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos agradecendo a presença de todos e apresentou a seguinte **pauta: 01 – DELIBERAÇÃO: 1.1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 10/07/2017. 1.2 - Aprovação e Deliberação de dispensa de chamamento público dos serviços das seguintes Organizações da Sociedade Civil: – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – (abrigo): Associação e Comunidade Casa de Nazaré e Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM: Serviços de Obras Sociais – SOS; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA: Casa Santa Marta; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS: Lar Nossa Senhora das Graças e Cidade Vicentina Frederico Ozanam. 1.3 - Representantes para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança. 1.4 - Compor a vaga para 2º Secretário – Conselheiro do Poder Público. 1.5 - Comissão de Normas - Manutenção de Inscrição 2017. 02 – Apresentação do Cadastro Único. 03 – Informes sobre o Edital de Chamamento Público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 04 – Ofício para o Tribunal de Contas para efetivação de parcerias públicas. 05 – Informes Gerais.** Iniciou a reunião solicitando inversão de pauta, que foi aprovada pela Plenária. Começando pelo **item da pauta 05 – Informes Gerais 01** – A senhora Maria Aparecida Carlos informa que no dia 04/08/2017 foi realizada reunião com as Mesas Diretoras do CMAS e do CMDCA que tratou de assuntos relevantes e de interesse dos dois Conselhos. Passando para o **item da pauta 04 – Ofício para o Tribunal de Contas para efetivação de parcerias públicas** a senhora Presidente Maria Aparecida Carlos lembra que em reunião ordinária do dia 08 de maio de 2017 foi pauta

Manifestação de Apoio a mudança da Instrução Normativa 02/2016 e que o Conselho recebeu mais informações sobre o assunto através da Assistente Social da Cáritas Diocesana de Jundiaí Maria Rosangela Moretti que o Dr. Rodrigo Mendes Pereira, que suscitou o tema na Comissão de Terceiro Setor da OAB SP, da qual é membro, culminando numa solicitação da OAB SP e CMAS de Campinas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde o Tribunal respondeu, segue em anexo à esta ata, a documentação. Passando para o **item da pauta 03 – Informes sobre o Edital de Chamamento Público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** a Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi e Conselheira coloca que o Edital está caminhando, explicou do planejamento e procedimentos do Edital, coloca ainda que o CMAS já encaminhou o eixo do Edital de Chamamento Público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, explica que é diferente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tem Fundo Municipal através da arrecadações do Imposto de Renda, que antigamente este Conselho é que fazia o Edital com a Lei 13019 isto também mudou, hoje o CMDCA apresentará as prioridades e o eixo, que será analisado pelo Órgão Gestor e quem faz o Edital é Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social da UGADS. A ouvinte Assistente Social do Lar Nossa Senhora das Graças Laiza Evelyn Bissoli questiona que no Edital de chamamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem que ver o território com maior vulnerabilidade e será direcionado a estes, deu exemplo do Bairro de Ivoiturucaia que é bem precário. A Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi coloca que partindo do seguinte princípio que é a Vigilância Socioassistencial através do Cadastro Único tem o território mapeado e já fez a caracterização deste e quem traz a demanda são os CRAS – Centro de Referência da Assistência Social dentro

deste raciocínio que será elaborado o Edital. A senhora Presidente do CMAS Maria Aparecida Carlos lembra quem faz o diagnóstico no SUAS é o Cadastro Único, a princípio buscar no Cadastro Único, nosso público está no CAD ÚNICO, nós do Conselho vamos analisar se será na cidade como um todo ou só em alguns territórios. Passando para **o item da pauta 01 – DELIBERAÇÃO: 1.1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 10/07/2017** sendo questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Passando para o item da pauta **1.3 - Representantes para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança** coloca que o CMAS recebeu um ofício dizendo que a Prefeitura Municipal está participando do Programa Amigo da Criança Gestão 2017-2020 e que está solicitando a indicação de um representante do CMAS para ser membro da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa a comissão tem objetivo de monitorar o aludido Programa, este representante deverá ser da Sociedade Civil, a Conselheira Elza Meire Bento se prontificou a compor da referida comissão. Passando para o **item da pauta 1.2 - Aprovação e Deliberação de dispensa de chamamento público dos serviços das seguintes Organizações da Sociedade Civil: – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – (abrigo): Associação e Comunidade Casa de Nazaré e Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM: Serviços de Obras Sociais – SOS; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA: Casa Santa Marta; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS: Lar Nossa Senhora das Graças e Cidade Vicentina Frederico Ozanam;** apresentação realizada por slides, anexo a esta ata, pela Assistente Social da UGDAS Solange Cordeiro de Vasconcelos da Diretoria do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, .”, inicia

explicando que a renovação será para o ano de 2018, que as Organizações da Sociedade Civil vão estar assinando um Termo de Colaboração, já dentro da Lei 13019/2017, esclareceu que a dispensa de chamamento público para os serviços de acolhimento estão seguindo a referida Lei e no artigo 30: “A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.” Diz que fizeram reuniões com as Organizações da Sociedade Civil acima citadas e também neste momento a Gestão não tem recursos financeiros para aumentar os valores em função das dívidas públicas; passando para as apresentações: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – (abrigo): Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida:** valor por vaga: R\$ 2.725,00 (40 vagas), custo por 12 meses: R\$ 1.308.000,00 (2018) proposta para 2018 – manutenção do valor; **Associação e Comunidade Casa de Nazaré:** valor por vaga: R\$ 3.215,50 (40 vagas), custo por 12 meses: R\$ 1.543.440,00 (2018), proposta para 2018 – manutenção de valor, a Assistente Social Solange Cordeiro Vasconcelos fala que tem a possibilidade de acréscimo de 30% no valor, vindo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a Assistente Social Laiza Evelyn Bissoli coloca que esta possibilidade gera preocupação pois a Entidade não pode receber duas vezes pelo mesmo serviço. A Diretora Solange Colepicolo Leonardi diz que em 2016 houve uma alteração no ECA e quem delibera o financiamento de 20% ou 30% é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que haverá na fonte de recurso uma dotação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Passando para **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS: Lar Nossa Senhora das Graças:** valor por vaga: R\$ 3.215,50 (40 vagas), custo por 12 meses: R\$ 1.543.440,00 (2018) proposta para 2018 – manutenção de valor e **Cidade Vicentina Frederico Ozanam:** valor por vaga: R\$ 2.101,80 (32

vagas), custo por 12 meses: R\$ 807.091,20 proposta para 2018 – manutenção do valor, a Assistente Social da PAIM Claudia Bento questiona o por que da diferença do valor por vaga, a senhora Diretora Solange Colepicolo Leonardi explica que este convênio é de 2015/2016 e foi o custo que a Entidade apresentou; passando para apresentação **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM: Serviços de Obras Sociais – SOS:** valor por vaga: R\$ 3.750,00 (32 vagas), custo por 12 meses: R\$ 1.440.000,00, proposta para 2018 – manutenção do valor, a Assistente Social Solange Cordeiro de Vasconcelos coloca que voltará a falar sobre a Casa de Passagem; passando para a apresentação **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA: Casa Santa Marta:** valor por vaga: R\$ 1.195,96 (10 vagas) custo por 12 meses: R\$ 143.515,89 proposta para 2018 – manutenção do valor. Após a apresentação a Assistente Social Solange Cordeiro Vasconcelos coloca que dentro da dispensa do chamamento Público a UGADS tem que apresentar todas as documentações que a Lei 13019 exige, o processo volta para o Jurídico fazer a análise, tem prazo de impugnação para finalizar todo o trâmite do processo. A ouvinte Coordenadora da APAE Suely pergunta quem avalia as dispensas do chamamento público. A Diretora Solange Colepicolo Leonardi esclarece que é o Jurídico embasada na Lei, o Conselho delibera a dispensa do chamamento público para que o processo possa continuar andando, diz que anteriormente já foi discutido no Conselho a Lei 13019 e a caracterização das Organizações da Sociedade Civil estão dentro do artigo 35 que se refere a dispensa do chamamento, mas haverá chamamento público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que todas as questões são embasadas no parecer Jurídico. A ouvinte da APAE coloca que anteriormente já haviam sinalizado a preocupação com os serviços de acolhimento. A Diretora Solange Colepicolo Leonardi coloca que o Jurídico coloca vários passos para o Gestor desenvolver, salienta que para o Município é mais vantajoso terceirizar os serviços devido aos problemas financeiros, mas a Gestão é que faz o monitoramento e acompanhamento das parcerias.

Após as explicações a Assistente Social Solange Cordeiro Vasconcelos coloca sobre o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM: Serviços de Obras Sociais – SOS**: que o ano passado teve que montar o serviço na Rua Prudente de Moraes, local cedido pela Prefeitura Municipal, saindo da sede (matriz), que para o convênio de 2016 juntou toda a documentação necessária. Este ano está com problemas na Prestação de Contas, em conversa com o SOS um técnico da Controladoria da Prefeitura conversou sobre um anexo existente que deveriam ter uma conta bancária nos bancos: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O **Serviços de Obras Sociais – SOS** questionando se abrirem uma conta deveriam ter CNPJ do local onde estão desenvolvendo o serviço – Casa de Passagem, encaminhado as questões para o Jurídico que por entendimento seria necessário colocar o CNPJ da filial e fazer um novo termo de convênio, a Assistente Social Solange Cordeiro Vasconcelos coloca que até o momento o SOS não entregou a documentação exigida e está com esta lacuna em aberto. O senhor Nilson Begiato, Diretor do **Serviços de Obras Sociais – SOS** coloca que foi uma imposição para o SOS ir para o local onde estão. A senhora Presidente do CMAS Maria Aparecida Carlos coloca se tem lacunas em aberto o Conselho não poderá deliberar. Pergunta se veio para deliberar ou somente informar. A Diretora Solange Colepicolo Leonardi coloca que o CMAS pode deliberar pela dispensa do chamamento público pois o termo de parceria é para o ano de 2018. A senhora Presidente Maria Aparecida Carlos diz que o Conselho não tem como aprovar a dispensa de chamamento público do bloco que foi apresentado estando o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM: Serviços de Obras Sociais – SOS incluso**, pois a manutenção de 2017 no Conselho ainda não foi deliberada, a Comissão de Normas do Conselho ao analisar a documentação enviada pela OSC para a manutenção da inscrição de 2017 deparou-se com o problema do CNPJ da filial, pois as inscrições anteriores estavam no CNPJ da Matriz, inclusive a inscrição no CEBAS está no CNPJ da matriz, enquanto Comissão estamos

com dúvida: se mudarmos o CNPJ da matriz para a filial na mudança a OSC perderá o CEBAS e os benefícios, pois no Conselho será uma inscrição nova. O Diretor do **Serviços de Obras Sociais – SOS** Nilson Begiato diz que para eles também é tudo novo, foram vítimas de atos passados, diz que no entendimento da OSC o **Serviços de Obras Sociais – SOS** é a empresa “mãe”, que questionou o CEBAS e a resposta foi que quem manda é a matriz, o CNPJ é o mesmo só muda o final. A Diretora da UGADS Solange Colepicolo Leonardi coloca que quando **Serviços de Obras Sociais – SOS** assinou o convênio em 2016 foi com CNPJ da matriz, no decorrer teve que abrir o CNPJ onde desenvolve as atividades da Casa de Passagem, e deverá abrir uma nova conta bancária ou no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal e para isto deverá fazer com o CNPJ da filial. Fala que para 2018 é tudo novo, novo termo não vê o problema de deliberar o bloco. A ouvinte do Lar Nossa Senhora das Graças questiona o porquê que a Casa de Passagem é sujeita dispensa de chamamento público, pois o serviço não precisa estabelecer vínculos e não é atendimento de 24 horas. A Diretora da UGADS Solange Colepicolo Leonardi explica que na Casa de Passagem tem usuários que permanece até 90 dias estes têm vínculos, diz ainda que foi juntada toda a documentação relativa ao serviço encaminhado para o Jurídico analisar e este entende que era possível de dispensa. A Conselheira Vera da Luz diz que para deliberar o bloco tem que ficar claro todas as dúvidas que ainda não estão esclarecidas. A senhora Presidente do CMAS Maria Aparecida Carlos coloca que tem uma proposta para aprovar e deliberar o chamamento público: deliberar o SOS separado do bloco, pois não temos clareza em relação a documentação, garantimos a inscrição da matriz. Questiona ainda se este processo está no CNPJ da Matriz porque pediram um CNPJ da filial. O Diretor do **Serviços de Obras Sociais – SOS** Nilson Begiato explica que na época e com o processo que deveriam mudar-se para outro local, e a OSC solicitou que teriam que ter toda a documentação em ordem, os alvarás e as licenças necessárias, assim a Secretaria de Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social na época solicitou que para ter os alvarás, as licenças deveriam ter um outro CNPJ de filial. A senhora Presidente do CMAS questiona que Casa de Passagem é um serviço, que é desenvolvido por uma OSC porquê precisam de filial. Faz uma comparação das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal se a UGADS, a Educação, Saúde, Cultura Esportes precisam de CNPJ para ter alvará de funcionamento, sendo assim o CRAS, CREAS, CRIJU deveriam ter CNPJ diferente a Prefeitura Municipal ou estão funcionando sem os alvarás e licenças; continua falando que na sua opinião o Conselho não tem condições de aprovar o bloco. A Diretora da UGADS Solange Colepicolo Leonardi fala que ela não está vendo a situação tão forte, todas as Entidades têm que ter as documentações em ordem, em relação ao **Serviços de Obras Sociais – SOS** o CNPJ é do atual processo, entregando vão fazer um termo aditivo, para 2018 a documentação tem que ser dentro da Lei 13019. Assim a Presidente do CMAS Maria Aparecida Carlos propõe fazer uma votação: votar no bloco dos serviços apresentados ou votar em separado o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM: Serviços de Obras Sociais – SOS.** Conselheira Solange Cordeiro Vasconcelos coloca em relação ou votar no bloco ou separado a questão do **Serviços de Obras Sociais – SOS.**, que o Conselho aprove o bloco com a ressalva que o Serviços de Obras Sociais – SOS. apresente a documentação solicitada. Assim a senhora Presidente coloca a proposta anterior para votação: votar o bloco dos serviços - total de votos 04 (quatro); votar em separado o serviço de Casa de Passagem – total de votos 05 (cinco). Assim procedeu a votação para a aprovação e deliberação do chamamento público: pela dispensa do Chamamento Público dos Serviços apresentados teve um total de 9 (nove) votos e para votação do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM: Serviços de Obras Sociais – SOS** de como está um total de 5 (votos) a favor 3 (três) votos em contrário e 1 (uma) abstenção, concluindo que todos os serviços apresentados foram aprovados e deliberados pela dispensa do chamamento público. A Conselheira

Elza Meire Bento coloca que poderiam ter discutido antes com as Comissões para evitar todo este desgaste. A Diretora da UGADS Solange Colepicolo Leonardi coloca que a questão não poderia prejudicar as outras Entidades, e para não precisar chamar uma reunião extraordinária a Gestão está sendo transparente em colocar todos os entraves. A senhora Presidente do CMAS Maria Aparecida Carlos finaliza se a Gestão precisar da inscrição da filial ela não tem e a questão não é prejudicar e sim entender e esclarecer todas as dúvidas. Passando para o **item da pauta 02 – Apresentação do Cadastro Único** que foi feita pela Diretora da Vigilância Social da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Maria Brant que através de slides anexo à esta ata, solicitou que constasse em ata que deveria ter um pouco mais de tempo para apresentação, e que devido ao adiantar das horas iria colocar os assuntos mais superficiais, coloca que se baseou num roteiro que a Assistente Social e Conselheira Tânia Maria De Freitas Beckmann, após reunião da Comissão de Normas do CMAS, inicia perguntando se todos os presentes tem clareza do que o Cadastro Único, todos responderam afirmativamente, continuou explicando que o Cadastro online está sendo feito na sede do Cadastro Único e o Cadastro no caderno está sendo feito nas ações descentralizadas do Cadastro Único junto às OSCs e este preenchimento manual tem maior incidência do que o online. Sobre os agendamentos diz que são muitos complicados, acontecem atendimentos diários para primeiro cadastro, atualização, transferência de municípios, podendo o munícipe ir direto ou agendar; ocorre a distribuição de 50 senhas diariamente; agendamentos incluindo atendimento de BPC; esclarecimentos em geral, consultas de NIS, consulta da situação do Benefício, totalizando em média cerca de 100 atendimentos diários, explica que orienta os que pegaram senha que a espera é longa e se eles tem algum compromisso ou questões a resolver que o façam pois dá tempo de serem atendidos, coloca que o que gera descontentamento é não explicar para as pessoas o porquê da demora e que as mesma podem resolver algum compromisso que tenham. Fala ainda que em

conjunto com a CIJUM estão finalizando a implantação de uma ferramenta que os CRAS poderão acessar e fazer o cadastro no território. Coloca que não são todas as famílias cadastradas no CAD Único recebem o Bolsa Família. A senhora Presidente Maria Aparecida Carlos fala que ao analisar os gráficos apresentados parece desmistificar que o Jardim São Camilo é que maior número de famílias vulneráveis. A Diretora Maria Brant fala do desligamento das famílias pelo descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, que de uma maneira geral as famílias ficam com o benefício suspenso por um mês até haver uma investigação do motivo e arrumar o sistema, fala ainda que tem famílias que saem e volta a receber o benefício. Coloca também que a Unidade de Gestão da Saúde é uma questão financeira, quanto menos acompanhamento menos recursos financeiro vem para a gestão municipal. A Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi salienta que a Unidade de Gestão de Promoção de Saúde tem muito que avançar com as condicionalidades, que o recurso destas condicionalidades vem direcionado para o Fundo Municipal da Assistência Social. A Conselheira Edilaine Borghi sobre as condicionalidades que a Unidade de Gestão da Educação tem que cumprir, pois tem Escolas que tem muitas faltas das crianças que recebe o Bolsa Família. A senhora Diretora da Vigilância Social explica que as faltas têm limites, que a gestão das condicionalidades é a Educação quem faz e o cruzamento dos dados é de responsabilidade Federal. A senhora Presidente Maria Aparecida Carlos informa que os dois itens faltantes da pauta, à saber:

1.4 - Compor a vaga para 2º Secretário – Conselheiro do Poder Público.

1.5 - Comissão de Normas - Manutenção de Inscrição 2017, para serem concluídos ficam para a próxima reunião ordinária, assim declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da senhora Presidente e demais conselheiros presentes.

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

CÉLIA MARQUES GONZALEZ_____

EDILAINE BORGHI_____

EULIZETE ROSA FARIA MOS_____

ELZA MEIRE BENTO_____

MARIA APARECIDA DA SILVA_____

MARIA DO SOCORRO SOUSA_____

SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI_____

SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS _____

TÂNIA MARIA DE FREITAS BECKMANN_____

VERA LUCIA DA LUZ _____